Art. 22. Os magistrados e servidores designados para atuar em regime de plantão terão direito a compensar os dias na proporção de um dia de licença compensatória para cada dia de trabalho no plantão, observando-se o limite de 5 (cinco) licenças mensais e 15 (quinze) licenças anuais.

(

§ 5º Os requerimentos de compensação de plantão serão encaminhados no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis e no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, antes do primeiro dia a ser compensado o plantão.

(Resolução nº. 401-TJPE, de 06/06/2017)

Ante o exposto, considerando que o pedido vem assentado na Resolução nº. 267-TJPE, de 18/08/2009, com redação trazida pela Resolução nº. 401-TJPE, de 06/06/2017, bem como, tendo em vista que os plantões foram prestados sob à égide de tais normas, acolho por seus próprios e jurídicos fundamentos o Parecer da Consultoria Jurídica (ID 2124896) para deferir o pleito de conversão em pecúnia dos plantões realizados nos dias 30/12/2014; 21/04/2015; 18/09/2016; 19/11/2017; 12/02/2018; 17/03/2019; 28/12/2020; 15/08/2021; 15/01/2022 e 22/04/2022.

Quanto ao pagamento, de per si , por força do que dispõem o Provimento nº. 64/2017-CNJ, de 04/12/2027 e a Recomendação nº. 31/2018-CNJ, de 21/12/2018, determino a remessa dos autos ao Conselho Nacional de Justiça, para análise e autorização.

Publique-se. Cumpra-se

Recife, 15 de junho de 2023.

## Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

## Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Substituto

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

## AVISO 04/2023 - CCJ/TJPE

Sessão Pública de Julgamento dos Recursos contra a Prova Escrita e Prática

A Comissão do Concurso para Provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, torna público, nos termos do item 12.3.3 do Edital de Abertura (Edital n° 001/2022), que a sessão pública de julgamento dos recursos contra o resultado da Prova Escrita e Prática será realizada no dia **20 de junho de 2023**, com início às **09 horas**, na Sala de Sessões Cíveis, situada no 1º andar do Palácio da Justiça de Pernambuco do Tribunal de Justiça de Pernambuco. A presença dos candidatos não é obrigatória. Será permitida a entrada dos candidatos, por ordem de chegada, conforme a capacidade do auditório. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico <a href="https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe22">https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe22</a> até o dia 23 de junho de 2023.

Recife, 15 de junho de 2023

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves

Presidente da Comissão do Concurso